



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.351/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de outubro de 2024.

Referente: Indicação nº 719/2024
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 719/2024, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando nº 947/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2551/2024

DATA / HORA
29/10/2024 16:50:27

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 947/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 23 de outubro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

24 OUT 2024
Recebido Por *Julia Am* 08:55
Horas

Referente: Indicação nº. 719/2024 – Memorando nº. 4.141/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual pleiteia estudo técnico para melhoria do fluxo de trânsito nos cruzamentos da Avenida Bento da Silva Bueno, Rua Charqueada, Rua Carapicuíba e Rua Antônio Carlos Paiva Camelo. Na altura da Escola Ana Maria Garrido, embora já exista uma faixa de pedestre, não está sendo respeitada.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digníssimo Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

Informamos que as vias do bairro Parque Paraíso não comportam mais a demanda do fluxo de veículos leves e pesados, tenho visto que essas ruas são rotas de passagens para a Rodovia Anhanguera e para as cidades de Santana de Parnaíba, Barueri e acesso para Rodovia Castelo Branco.

Com essas demandas de tráfego de veículos, as sinalizações horizontais, verticais e semaforicas, não são mais eficientes para organizar o trânsito.



Prefeitura do Município de Cajamar

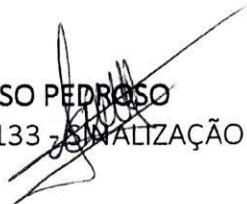
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

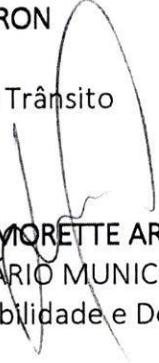
Para melhorarmos a nossa Mobilidade Urbana, temos que aprofundar nos estudos técnico avançados para a implantação de mais uma avenida, saindo da Rua Carapicuíba sentido Av. Tenente Marques, para que possamos deixar a Av. Bento da Silva Bueno mão única de direção entrando no bairro.

Com referência a travessia de pedestres, iremos reforçar a fiscalização.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 719 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	11 / Setembro / 2024
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Senhor Presidente,

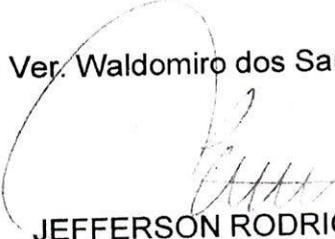
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a a viabilidade de conduzir um estudo técnico visando aprimoramentos no trânsito. Isso incluiria a instalação de semáforos, a criação de faixas preferenciais para ônibus, sinalização para ciclistas, entre outras melhorias no bairro Parque Paraíso. É fundamental direcionar a atenção nos cruzamentos da Avenida Bento da Silva Bueno, Rua Colina, Rua Charqueada, Rua Carapicuíba e Rua Antônio Carlos Paiva Camelo, que apresentam o maior fluxo e congestionamento na área. Além disso, na altura da Escola Ana Maria Garrido, embora já exista uma faixa de pedestres, ela não está sendo respeitada, o que complica a travessia para os pedestres.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo vista a segurança e o bem-estar dos moradores e frequentadores do bairro. O aumento do fluxo de veículos e a falta de infraestrutura adequada têm gerado riscos consideráveis, tanto para motoristas quanto para pedestres e ciclistas. A implementação das melhorias propostas não só reduzirá os congestionamentos, mas também promoverá um ambiente mais seguro e ordenado, incentivando o uso de meios de transporte alternativos e sustentáveis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de Setembro de 2024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2248/2024

DATA / HORA
12/09/2024 09:41:32

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

71: Silva